



Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra**



**PORTARIA Nº.115/2015.**  
**De 12 de Fevereiro de 2015.**

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº P115/2015  
Foi publicado nesta data no mural desta.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra-RS.  
Em 12/02/15  
Responsável: [Assinatura]

**CONCEDE** Férias Regulamentares ao Servidor  
Mauro Evandro Prediger Schmidt e dá Outras  
Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS ,GILNEI MEDEIROS  
BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art.1º- Conceder,** Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Mauro  
Evandro Prediger Schmidt, referente a 16 (Dezesseis) dias restantes do período aquisitivo  
2013/2014, a partir do dia 18 de Fevereiro de 2015.

**Art.2º-** Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art.3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 12 de Fevereiro de 2015.

  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se